



geopixel[®]
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Líder em Geointeligência para Prefeituras

Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário, com atualização da planta genérica de valores, com fornecimento de transferência tecnológica e treinamento (presencial e EAD) e fornecimento de atendimento ao usuário para o Município de São Roque –SP

Contrato N.º: 133/2022

Relatório Parcial de Entrega – janeiro/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INÍCIO DAS ATIVIDADES E COMUNICAÇÃO	4
2.1. Atividades desenvolvidas durante o período de 05/12/2022 à 19/01/2023	6
3. LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS	6
3.1. MÓDULO CENTRAL	7
3.2. MÓDULO PARA APRESENTAÇÃO DOS MAPAS	9
3.3. MÓDULO PARA CONSULTAS	10
3.4. MÓDULOS DE MAPAS TEMÁTICOS E ESTATÍSTICOS	12
3.5. MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DE EQUIPE DE COLETA DE DADOS EM CAMPO COM EQUIPAMENTO MÓVEL	12
3.6. MÓDULO PARA GERENCIAMENTO E EDIÇÃO DE CAMADAS VETORIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA CADASTRO TÉCNICO URBANO	13
3.7. MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR E ZONEAMENTO URBANO	14
3.8. MÓDULO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES ONLINE	14
3.9. MÓDULO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS	14
3.10. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA	16
3.11. RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	18
3.11.1. Atividades desenvolvidas durante o período de 05/12/2022 a 19/01/2023	18
4. IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES	18
4.1 Atividades desenvolvidas durante o período de 05/12/2022 a 19/01/2023	19
5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	21
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
7. ANEXOS	25
7.1 ANEXO I – OFÍCIO LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	25
7.2 ANEXO II – OFÍCIO IMPLANTATAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PLATAFORMA GEOPIXEL CIDADES	32
7.3 ANEXO III – OFÍCIO SOLICITAÇÃO DA CÓPIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	34
7.4 ANEXO IV – OFÍCIO SOLICITAÇÃO DA BASE DE DADOS	36
7.5 ANEXO V – RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	38
7.6 ANEXO VI - OFÍCIO DE APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	40
7.7 ANEXO VII – ATA DE REUNIÃO DO DIA 07/12/2022	44



7.8	ANEXO VIII – ATA DE REUNIÃO DO DIA 13/01/2023	46
-----	---	----

FIGURAS

Figura 1. Reunião de Kick off.....	4
Figura 2 Cadastro Geopixel Cidades Prosoft BNDES.....	6
Figura 3 Exemplo aba de consulta de informações tabulares	10
Figura 4 Exemplo de Pesquisa Avançada	11
Figura 5 Exemplo de exportação de arquivos em diferentes formatos	11
Figura 6 Exemplo de módulo de mapas temáticos e estatísticos	12
Figura 7 Módulo de edição.....	13
Figura 8 Canais de atendimento no suporte da Geopixel.....	16
Figura 9 Fale conosco	16
Figura 10 Contatos do suporte telefônico	17
Figura 11 Tela de abertura da plataforma da Prefeitura Municipal de São Roque.....	19
Figura 12 Tela para o cadastro.....	20
Figura 13. Cronograma físico-financeiro do mês de janeiro/2023. Parte 1.....	21
Figura 14. Cronograma físico financeiro do mês de janeiro/2023. Parte 2	22



TABELA

Tabela 1 Grupo de trabalho.....	5
---------------------------------	---



1. INTRODUÇÃO

O projeto visa a Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário, com atualização da planta genérica de valores, com fornecimento de transferência tecnológica e treinamento (presencial e EAD) e fornecimento de atendimento ao usuário para o Município de São Roque.

O presente projeto possui papel estratégico na integração de informações entre diversas secretarias municipais. Por se tratar de um projeto de cunho geográfico, pautado em uma plataforma de informações, possibilitará a otimização dos processos interligados da gestão municipal, permitindo ao município um modelo eficaz de gestão pública.

O projeto com a Prefeitura de São Roque tem duração de 12 meses, o período no qual ocorrem as entregas dos produtos previstos no contrato.

O presente relatório detalha as atividades desenvolvidas no mês de janeiro de 2023, conforme cronograma físico financeiro, apresentado no decorrer deste documento.

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES E COMUNICAÇÃO

Na data de 07/12/2022 foi realizada, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Roque - SP, a reunião de kick off do projeto, conforme figura 1.



Figura 1. Reunião de Kick off

Foram apresentados os produtos previstos pelo projeto, equipes envolvidas, e foi solicitado apoio junto a prefeitura para disponibilização de algumas informações necessárias ao projeto como, por exemplo:



1. Grupo de trabalho a ser informado nas comunicações e evolução do projeto (e-mails e telefones);

2. Ofício Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (presente no item 7.1 deste documento);

O item 1 (Grupo de trabalho) foi definido para manter a transparência entre as partes interessadas deste projeto, sendo criado um grupo de comunicação via e-mail composta pelos contatos disponíveis na Tabela 1.

Para solicitar a inclusão ou exclusão de algum contato desta lista, basta solicitar ao Sr. Eduardo Couto (Eduardo.couto@geopixel.com.br).

Prefeitura		Geopixel	
Davi Berger	dmberger@saoroque.sp.gov.br	Eduardo Couto	Eduardo.couto@geopixel.com.br
Daniel	daprado@saoroque.sp.gov.br	Emília Leonardi	emilia.leonardi@geopixel.com.br
Juliana	jcbonfietti@saoroque.sp.gov.br	Arian Carneiro	arian.carneiro@geopixel.com.br
		Felipe Fávaro	felipe.favaro@geopixel.com.br
		Eliane Santos	eliane.santos@geopixel.com.br
		Delano Santos	Delano.santos@geopixel.com.br
		Fabio Leonardi	Fabio.leonardi@geopixel.com.br
		Wagner Alves	wagner.alves@geopixel.com.br
		Kauan Santos	Kauan.santos@geopixel.com.br
		Wesley Silva	Wesley.silva@geopixel.com.br

Tabela 1. Grupo de Trabalho

Também foram entregues os ofícios de solicitação da cópia do cadastro imobiliário e solicitação da base de dados (em anexo neste documento nos itens 7.3 e 7.4 respectivamente).



2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE 05/12/2022 À 19/01/2023

Durante o período foram realizadas 2 reuniões nas dependências da prefeitura, sendo a primeira realizada no dia 07/12/2022 (ATA de reunião em anexo no item 7.7 deste documento) referente a reunião de kick off, e a segunda no dia 13/01/2023 (ATA de reunião em anexo no item 7.8 deste documento) para alinhamentos técnicos referente a execução dos demais itens contratados e aprovação do cronograma físico financeiro (Ofício de aprovação em anexo no item 7.6 deste documento).

3. LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS

O Geopixel cidades é devidamente cadastrado no Prosoft BNDES, evidenciado na figura 2.

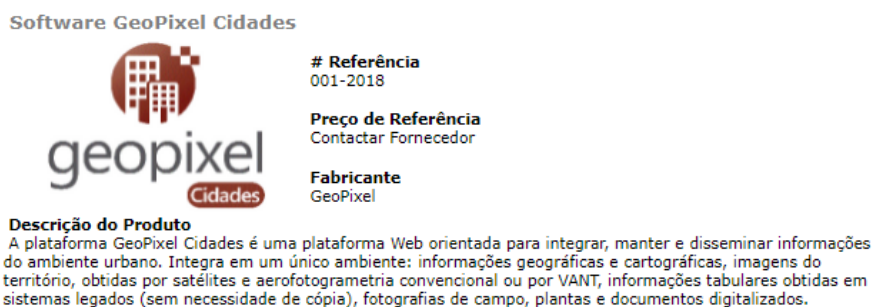


Figura 2 Cadastro Geopixel Cidades Prosoft BNDES

A plataforma web para gestão do cadastro técnico multifinalitário, denominado Geopixel Cidades, é uma Plataforma de Informação Web Corporativo, desenvolvido para o uso da Prefeitura municipal de São Roque - SP.

A plataforma é uma ferramenta que auxilia na melhoria de arrecadação tributária e monitoramento do cadastro imobiliário, que promove a centralização dos dados geográficos da prefeitura em um único banco de dados, e se integra com sistema tributário legado do município. Através dele, também é possível a emissão de certidões, croquis e notificações de alteração de área de cada imóvel, visualização e edição de mapas temáticos diversos, integração com todas as secretarias, contando com suporte online, presencial e manutenções periódicas.



A plataforma permite que as Secretarias de São Roque visualizem informações referentes aos tributos de IPTU, ISS, ITBI, bem como informações cadastrais do município.

O Geopixel Cidades apresenta funcionalidades que permitem a visualização de diferentes camadas, por exemplo; logradouros, bairros, zonas, entre outros dados que possam ser disponibilizados pela Prefeitura. A plataforma Geopixel Cidades permite a Prefeitura realizar a gestão geográfica do município, através da sua utilização, apoiando as equipes das múltiplas Secretarias.

Entre as principais funcionalidades da plataforma, podemos citar: menu consulta, acesso à documentação de ajuda, configuração de senha do usuário, canal de comunicação com o suporte e opção sair do sistema; menu camadas, onde são apresentados todos os mapas disponíveis do Município, representados por camadas, mapa, legenda e dados; consultas rápidas, onde é possível consultar informações de proprietários e logradouros utilizando a barra de busca e localização, e uma área de pesquisa rápida; ferramentas de visualização e edição do mapa, que permitem selecionar, visualizar e editar as camadas, além de medir distância e realizar cálculo expedito de áreas; análise espacial; edição web.

A plataforma pode ser dividida e desenvolvida por módulos, conforme apresentado nos itens abaixo:

3.1. MÓDULO CENTRAL

Entre as funcionalidades disponíveis na plataforma Geopixel Cidades, está o acesso online, sem necessidade de aquisição de licenças adicionais para sua utilização e sem limites de acessos e usuários, com controle de acesso por senhas individuais associadas a perfis de permissão, utilizando criptografia, conforme exemplificado na figura 3.



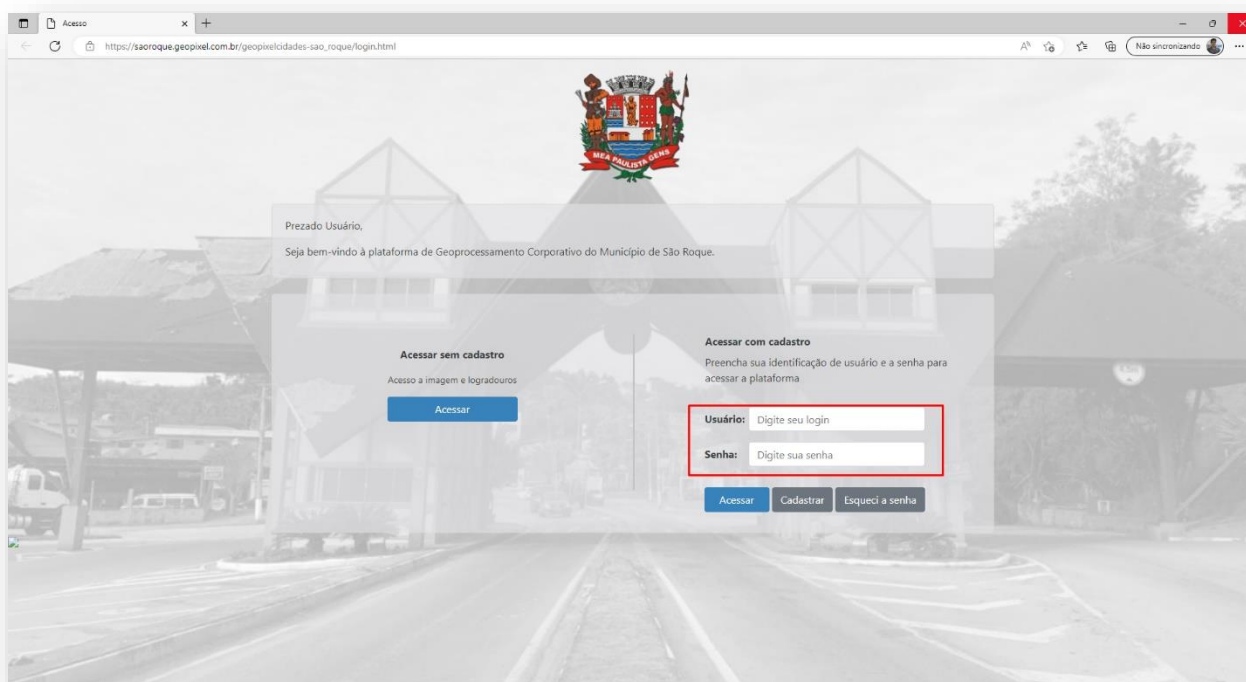


Figura 3 Exemplo de acesso a plataforma por Login e Senha

O Geopixel Cidades permite a prefeitura aplicar restrições aos usuários através dos perfis, tanto para visualização dos mapas como para alteração de dados e a interoperabilidade entre os sistemas estabelecidos pelo OGC (Open Geospatial Consortium) e governo-eletrônico (e-ping e-gov).

Permite acesso em tempo real e armazenamento de mapas georreferenciados, bem como imagens multiresolução, armazenada como um mosaico contínuo. Com a permissão de acesso rápido pelos usuários aos serviços Web, como ao Open Street Map, Google Ruas, Google Satélite, conforme exemplificado na Figura 4.



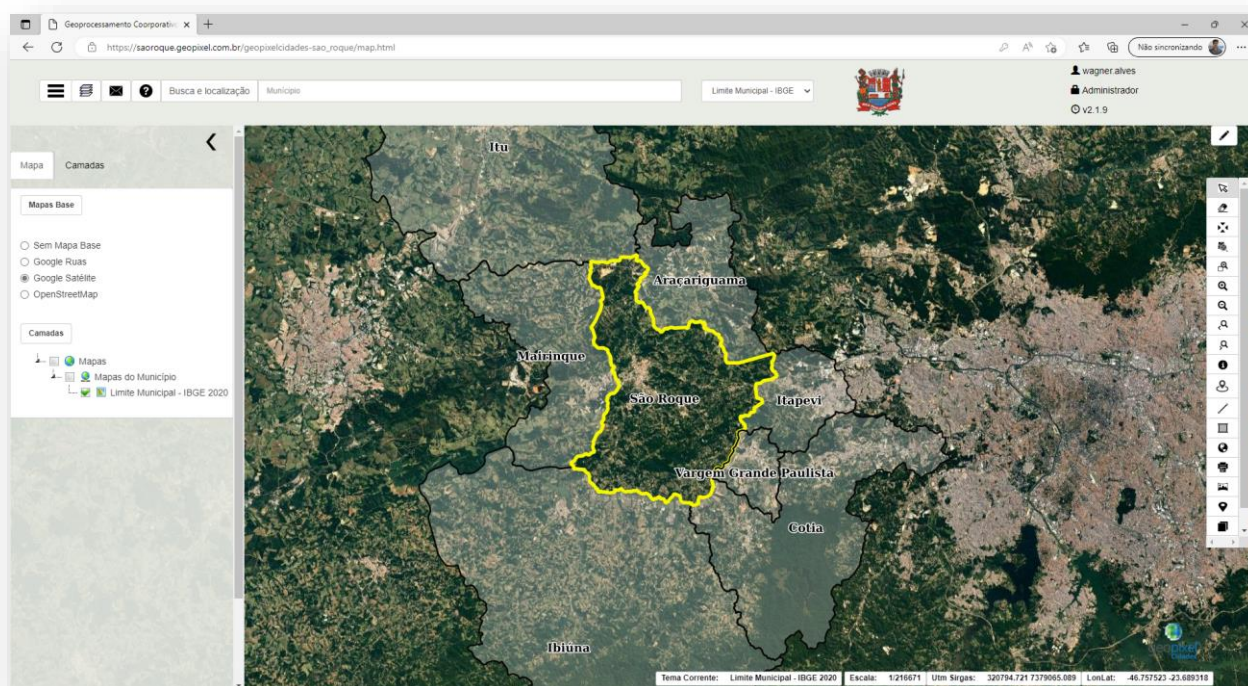


Figura 4 Exemplo do mapa base Google Satélite no Sistema Geopixel Cidades

Com a plataforma a prefeitura de São Roque pode realizar a publicação de informações geográficas e tabulares, através de parâmetros nos metadados, que definem os estilos de apresentação dos mapas, de relatórios e a navegação entre diferentes camadas, a quais podem ser sobrepostas, com a possibilidade de ter ou não imagem de fundo e a opção ao usuário de escolher diferentes graus de transparência e a possibilidade de armazenamento de documentos digitais, tais como fotos, plantas de quadras, croquis e outros arquivos digitalizados (formatos aceitos: .jpg, .jpeg, .png, .pdf, .dxf, .shp, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .ods e .odt), que podem ser armazenados diretamente no banco ou no sistema.

A plataforma Geopixel Cidades permite a integração com o sistema tributário, licenciamento e aprovação de projetos da prefeitura, essa atividade está em aberto e é realizada pela equipe de implantação.

3.2. MÓDULO PARA APRESENTAÇÃO DOS MAPAS

A plataforma Geopixel Cidades apresenta diferentes ferramentas referente ao módulo de mapas, onde o usuário tem disponível funcionalidades como: zoom, cálculo de área, apresentação



de coordenadas geográficas, visualização em modo flutuante de imagens do Google, visualização com transparência de arquivos georreferenciados e imagens em 360°.

3.3. MÓDULO PARA CONSULTAS

Esse módulo permite a prefeitura realizar consultas e selecionar feições através de informações tabulares digitando o elemento desejado, visualizar os dados na ordem e com nomes estabelecidos para cada perfil, pesquisa avançada de feições por atributos quaisquer de tabelas legadas, utilizando condições lógicas, exportação dos atributos das feições selecionadas para arquivos externos (formatos .JSON, .XML, .CSV, .TXT, .SQL e .XLX), visualização das feições no mapa e de documentos digitais, entre outras funcionalidades de consulta conforme a Figura 6, Figura 7 e Figura 8. Abaixo seguem alguns exemplos das funcionalidades mencionadas acima.

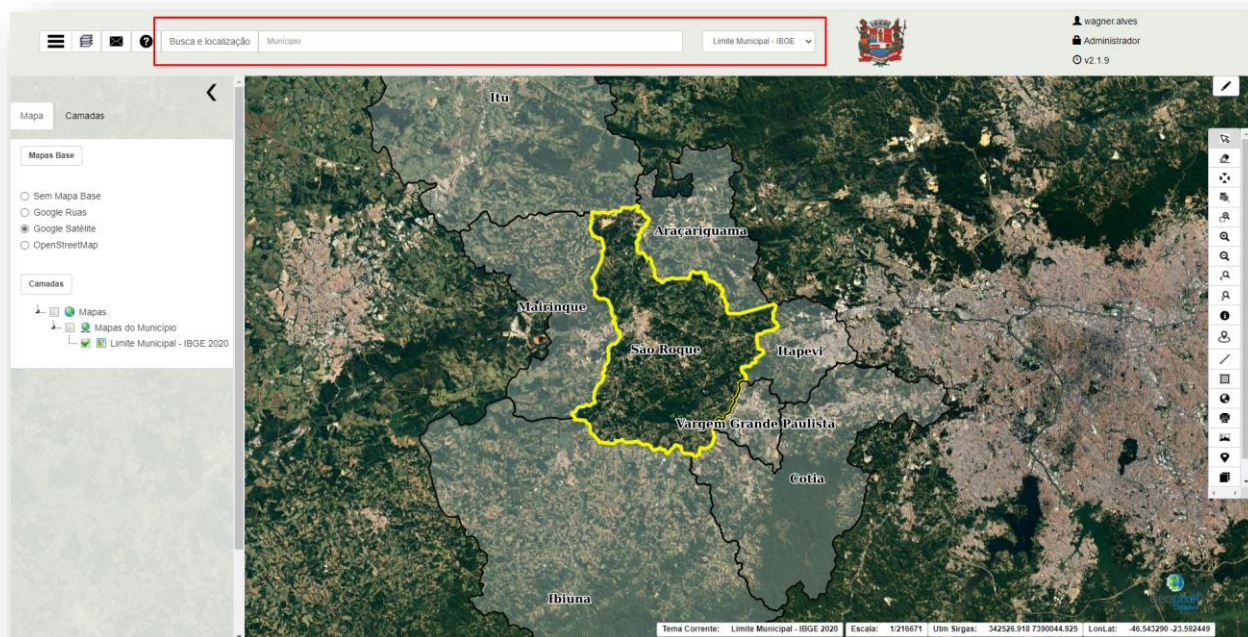


Figura 3 Exemplo aba de consulta de informações tabulares



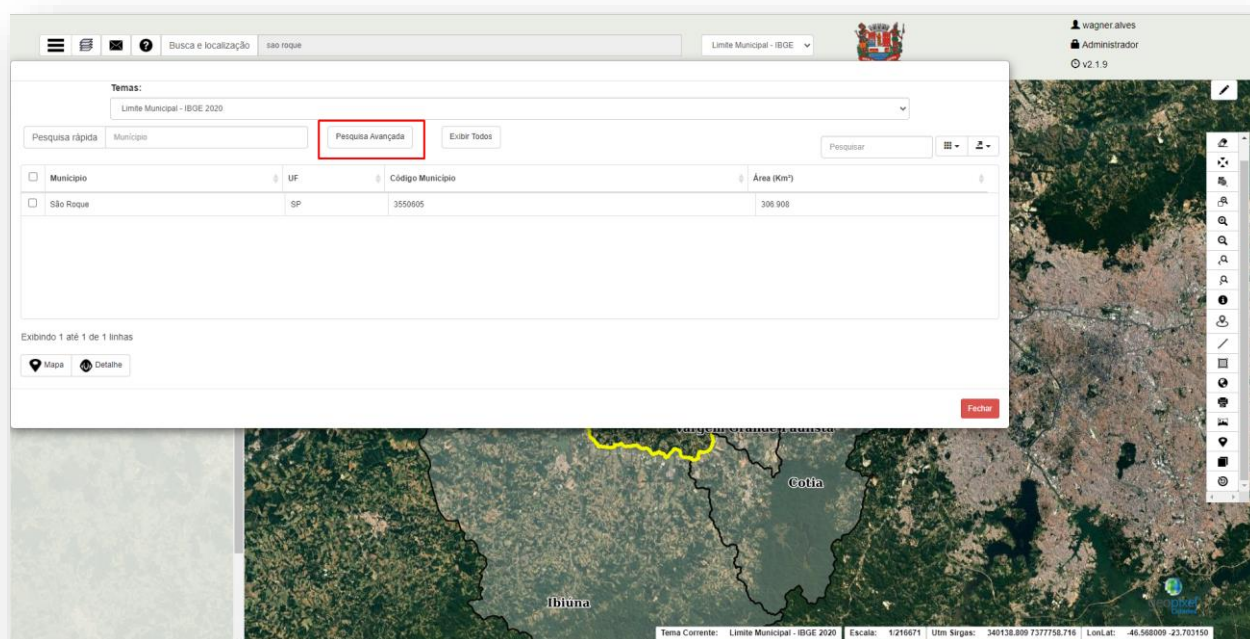


Figura 4 Exemplo de Pesquisa Avançada

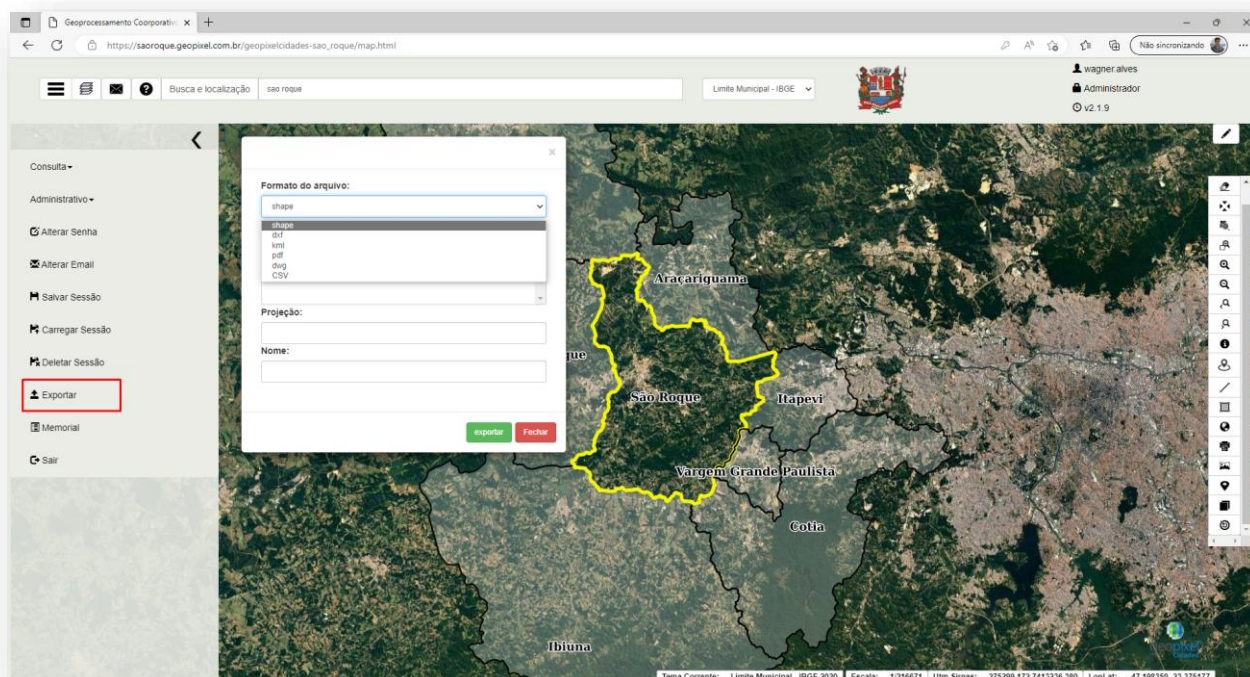


Figura 5 Exemplo de exportação de arquivos em diferentes formatos



3.4. MÓDULOS DE MAPAS TEMÁTICOS E ESTATÍSTICOS

Esse módulo permite ao usuário gerar mapas temáticos, cartogramas, estatísticas a partir de dados espaciais, com opção de realizar agrupamento de cores, por atributos de tabelas vigentes; gráficos de pizza relacionando atributos diferentes; mapas de agrupamento espaciais (cluster maps); mapas de calor; estatísticas temáticas; seleção de feições por relações condicionais sobre atributos de um tema. Essas e outras funcionalidades desse módulo, ficam disponíveis no sistema Geopixel Cidades, conforme exemplificado na figura 6.

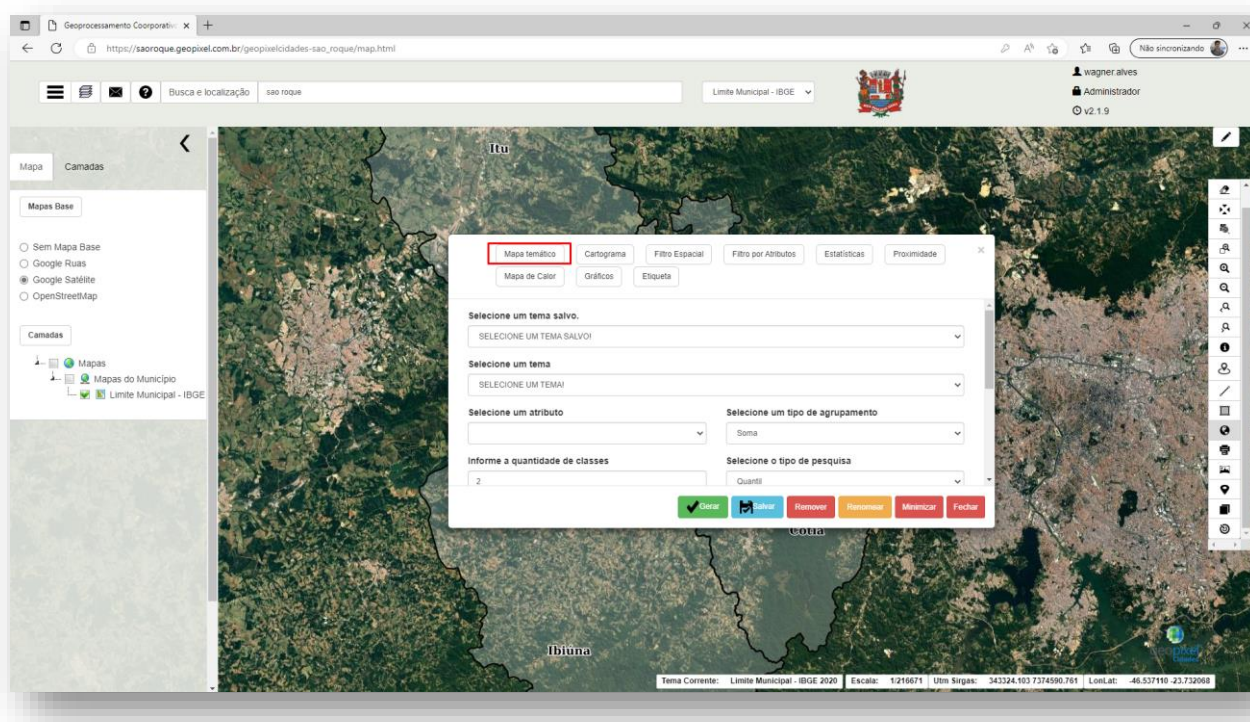


Figura 6 Exemplo de módulo de mapas temáticos e estatísticos

A plataforma permite a geração de estatísticas, baseada nas informações contidas nos atributos dos dados disponíveis no Geopixel Cidades e estas podem ser consultadas ou exportadas em diferentes formatos.

3.5. MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DE EQUIPE DE COLETA DE DADOS EM CAMPO COM EQUIPAMENTO MÓVEL

O módulo de coleta de dados permite a equipe de campo da prefeitura realizar tarefas com dispositivos móveis, com a opção de obter múltiplas fotos, com autenticação do usuário, por senha, o que garante a rastreabilidade das atividades. Além de permitir operar o aplicativo no



modo off-line, geração de estatísticas, carregar os tiles de imagens que cobrem a área correspondente para permitir o uso off-line, entre outras funcionalidades.

Os formulários contidos no módulo de atividade externa são customizados de acordo com a necessidade da prefeitura, e para isso a Geopixel realizará reuniões com a equipe da prefeitura para definir qual formulário se adequará melhor a prefeitura de São Roque.

Importante salientar que as tarefas geradas no aplicativo podem ser acompanhadas pelo usuário no sistema Geopixel Cidades, que apresenta uma interface de fácil utilização.

3.6. MÓDULO PARA GERENCIAMENTO E EDIÇÃO DE CAMADAS VETORIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA CADASTRO TÉCNICO URBANO

Este módulo possui ferramentas para manutenção continuada da base, com editor geométrico integrado a aplicação. O editor é online (ambiente web) e permite gerar feições pontuais, lineares, poligonais e redes, topologicamente ajustadas. A figura 7, ilustra as ferramentas de edição.

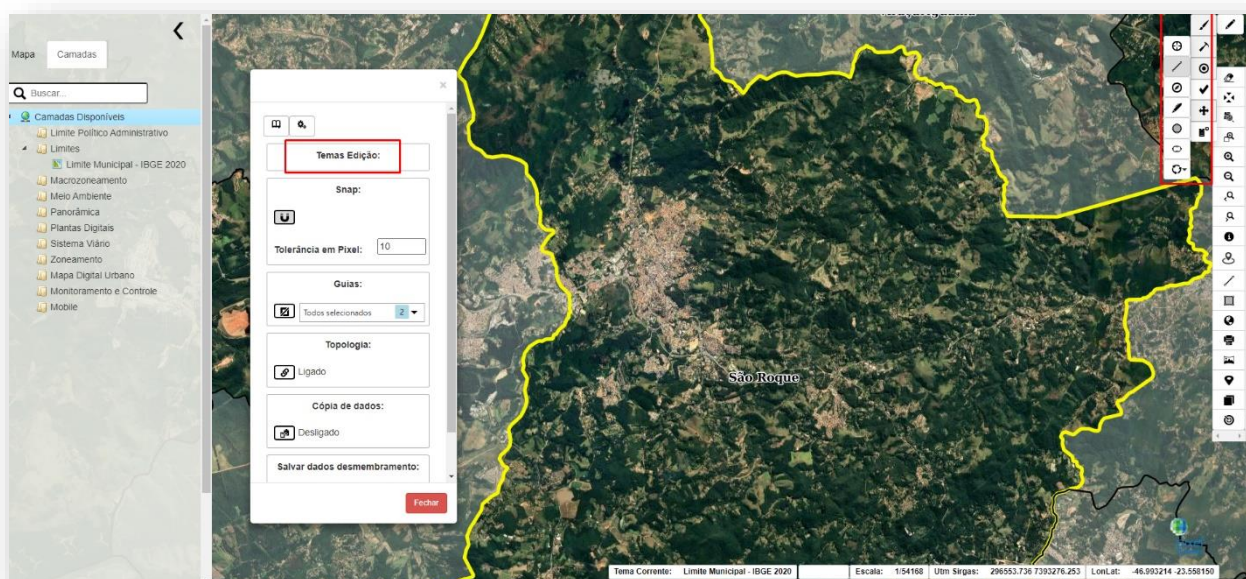


Figura 7 Módulo de edição



3.7. MÓDULO PARA GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR E ZONEAMENTO URBANO

Este módulo permite ao usuário o do Plano Diretor e Zoneamento Urbano, disponível na Internet, em funcionamento no site da prefeitura com consulta prévia de viabilidade e com acesso à população. Permitindo também, as seguintes funcionalidades:

- Função para delimitação dos polígonos do plano diretor;
- Função para incluir/excluir/alterar os de atributos associados aos polígonos do plano diretor;
- Função que possibilite a geração de mapas temáticos diversos.
- Função para delimitação dos polígonos do zoneamento urbano;
- Função para incluir/excluir/alterar os de atributos associados aos polígonos do zoneamento urbano;
- Função que possibilite a geração de mapas temáticos diversos.

3.8. MÓDULO PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES ONLINE

Este módulo permite ao usuário a emissão de certidões online, com posição geográfica, obtidos a partir de quaisquer temas e formato definido em arquivo de parametrização.

3.9. MÓDULO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS

O Sistema de Alvará de Obras privadas conta com um conjunto de funcionalidades, que permitam a Prefeitura realizar os respectivos processos, através da utilização de uma plataforma integralmente na WEB e aplicativos móveis integrados entre si, operando 100% em ambiente web (online) e em uma única plataforma, sem limitação de número de usuários e acessos.

Dentre as funcionalidades, se destacam:

- a) **Função munícipe:** Tem por objetivo permitir que o munícipe ou seu representante (engenheiro/arquiteto) obtenha o Alvará de Obras no Município, alterar dados cadastrais ou obter o Habite-se, através de um portal na Internet.
- b) **Função acesso ao portal:** Permite o cadastramento do usuário munícipe ou seu representante legal para utilização do mesmo.
- c) **Função cadastro do projeto:** Permite o preenchimento da Solicitação de Alvará de Obras ou Habite-se para dar início ao processo de obtenção.
- d) **Função alteração cadastral:** Permite a inclusão de alterações cadastrais para qualquer solicitação. Deverá informar a Inscrição Municipal e o sistema deverá preencher o Formulário de Solicitação de Alvará de Construção ou Habite-se correspondente.
- e) **Função renovação de alvará:** Aceita o pedido de renovação de alvará e encaminhar o processo de acordo com o definido no arquivo de definição de fluxo.



- f) **Função encerramento:** Aceita o pedido de encerramento de solicitação e encaminhar o processo de acordo com o definido no arquivo de definição de fluxo.
- g) **Função análise de documentos:** Possui a funcionalidade para análise dos documentos submetidos ao processo pelo munícipe ou representante legal, podendo aprovar, rejeitar ou excluí-los do sistema.
- h) **Função pendências:** Permite que o analista do processo possa adicionar pendências a qualquer momento, desde que o processo esteja alocado em seu setor.
- i) **Função categorização dos processos:** Para uma melhor organização interna das análises dos processos, possui uma categorização das situações que os processos se encontram. Essa categorização irá permitir uma grande agilidade na tomada de decisões e delegação de análises internas dentro da secretaria.
- j) **Função despachos:** Possui uma estrutura automatizada de despachos de processos entre as secretarias, onde se baseará em um fluxo pré-configurado, de acordo com os passos e secretarias da prefeitura.
- k) **Função emissão de Laudos, alvarás e habite-se:** Possui um ferramental para a emissão de Laudos, Alvará ou Habite-se, sendo esses pré-configurados e de fácil alteração de layout e dados, através de um arquivo de parametrização.
- l) **Função histórico:** Possui uma visualização de histórico de tudo que foi feito no processo pelos analistas, como adição de pendências, data de despachos, secretarias que tramitaram o processo, informações dos analistas responsáveis e etc.
- m) **Integração com sistema tributário e geoprocessamento:** Permite comunicar-se com o sistema tributário e do cadastro geográfico da prefeitura, com o propósito de capturar os dados do proprietário cadastrado a Inscrição Imobiliária informada.
- n) **Função assinatura digital de documentos:** Permite ao usuário, no momento da emissão do Alvará ou Habite-se, assinar digitalmente o mesmo, com validação para o documento final.
- o) **Funcionalidade de fiscalização em campo, com equipamentos móveis:** Possibilita a fiscalização em campo através de um aplicativo. O Aplicativo deverá ser desenvolvido para o sistema operacional Android e IOS. O aplicativo é capaz de integrar com a base da solução Web, objeto do presente termo, e realizar a consulta dos pedidos de Alvará e Habite-se.



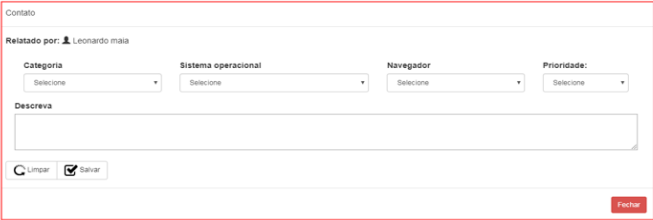
3.10. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA

Entre os itens previsto em contrato está a manutenção e o Suporte Técnico do Sistema Geopixel Cidades, que tem como principal objetivo garantir a qualidade e plena utilização do sistema por parte dos usuários.

O Suporte Técnico pode ser acionado pelos usuários sempre que o mesmo verificar algum problema no sistema ou se identificar algum processo de melhoria. Ele pode ser acionado através de chamados que podem ser abertos por e-mail, telefone, e aplicativo WhatsApp, conforme demonstrado na Figura 8, Figura 9 e Figura 10.



Figura 8 Canais de atendimento no suporte da Geopixel



Abertura de chamado internamente pelo sistema

Contato

Relatado por: Leonardo mala

Categoria: Seleccione Sistema operacional: Seleccione Navegador: Seleccione Prioridade: Seleccione

Descreva

- Categorização da ocorrência;
- Distinção do sistema operacional;
- Tipo de navegador utilizado;
- Grau de prioridade;
- Descrição da ocorrência.

Figura 9 Fale conosco





Figura 10 Contatos do suporte telefônico

Importante ressaltar que toda solicitação de suporte será analisada e categorizada com um grau de prioridade para questões corretivas. O prazo para solução de cada solicitação será definido de acordo com sua prioridade e podem ser classificadas em:

- **Corretivas:** destinadas a corrigir erros identificados nos sistemas, que impedem seu funcionamento correto ou que representem desvios às especificações definidas;
- **Adaptativas:** que visam dar ao sistema condições para se adaptar a uma nova situação ou aspectos diferentes de situações já existentes; e
- **Evolutivas em termos tecnológicos:** troca de versões de Banco de Dados ou Sistema Operacional, otimizações de performance.

Todas as solicitações realizadas pela Prefeitura Municipal de São Roque ao departamento de Suporte Técnico serão registradas em um sistema de atendimento (Movidesk) e poderão ser acompanhadas pelo solicitante pelo número do chamado (ticket) que o mesmo recebeu assim que enviou sua solicitação.

Todas as solicitações realizadas pela Prefeitura Municipal de São Roque ao departamento de Suporte Técnico serão registradas em um sistema de atendimento (Movidesk) e poderão ser acompanhadas pelo solicitante pelo número do chamado (ticket) que o mesmo recebeu assim que enviou sua solicitação. Também é entregue mensalmente a prefeitura um relatório de suporte e manutenção do sistema, contendo as seguintes informações:

- Quantidade de chamado atendido;
- Número do chamado;
- Descrição do chamado (assunto);
- Data de abertura do chamado; e
- Situação do chamado (novo, em atendimento, aguardando, resolvido ou fechado).



3.11. RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção da plataforma de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Geopixel Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de São Roque - SP.

3.11.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE 05/12/2022 A 19/01/2023

Durante o período houve a locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva). Os serviços prestados são relatados no relatório de suporte e manutenção onde mostra desde os acessos realizados a atendimentos direcionados para o sistema e seu uso.

O item 7.5 deste documento traz o relatório de suporte e manutenção do período 05/12/2022 à 19/01/2023.

Diante do exposto, afirmam-se que as atividades referentes a locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva), (item 2.1 do Termo de Referência) estão em andamento e solicitamos para o mês de janeiro de 2023 o faturamento de 8,33% conforme previsto no cronograma físico financeiro deste documento.

4. IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES

Para implantação da plataforma foi realizada uma avaliação completa e abrangente das informações legadas da prefeitura, com técnicas de conversão de dados, tratamento, e a



avaliação do conjunto de transformações necessárias para que seja possível migrá-los, visto que a base de dados da prefeitura pode estar estruturada em diferentes formatos.

4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE 05/12/2022 A 19/01/2023

A modalidade de licenciamento da plataforma contratada pela Prefeitura municipal de São Roque foi a modalidade licença por prazo determinado, e foi integralmente implantada no mês de dezembro de 2022, podendo ser acessado pela prefeitura através do link: https://saoroque.geopixel.com.br/geopixelcidades-sao_roque/login.html, conforme demonstrado na Figura 11.

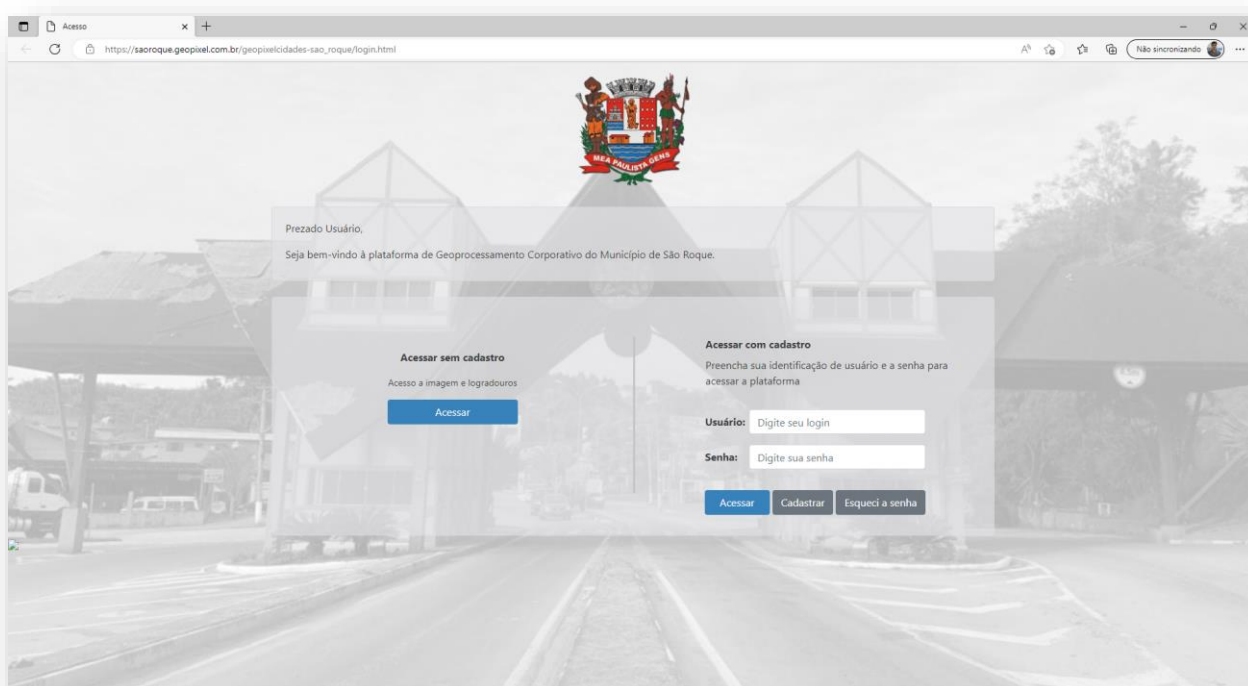


Figura 11 Tela de abertura da plataforma da Prefeitura Municipal de São Roque

O item 7.2 em anexo neste documento, apresenta o ofício de entrega deste item.

A partir dessa primeira disponibilização cabe a prefeitura realizar a solicitação dos usuários adicionais que julgarem necessários, o cadastro pode ser feito por meio da página inicial.

Passo 1: Acessar o endereço: https://saoroque.geopixel.com.br/geopixelcidades-sao_roque/login.html;

Passo 2: Clicar no botão “Cadastro”;

Passo 3: Selecionar a opção “Funcionário”;



Passo 4: Preencher as informações do formulário (Figura 12);

Passo 5: Selecionar a caixa “Li e concordo com os termos de uso”;

Passo 6: Clicar no botão “Enviar”, e em seguida confirmar link de confirmação recebido no e-mail.

Seguindo esses passos já estará cadastrado no sistema



Figura 12 Tela para o cadastro

Diante disso, afirmamos que as atividades referentes a Implantação da aplicação da plataforma de geoprocessamento corporativo web, (item 3.1 do Termo de Referência) estão concluídas e solicitamos para o mês de janeiro de 2023 o faturamento de 100% conforme previsto no cronograma físico financeiro deste documento.



5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Promovendo visibilidade da evolução física e financeira do projeto, a Geopixel apresenta a 1ª medição do projeto.

ITEM T.R.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unid.	Qty	Valor Total	jan-23
1	MOBILIZAÇÃO E ESTUDOS INICIAIS				
1.1	Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal	Serviço	1	R\$ 127.000,00	
2	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS				
2.1	Locação de PLATAFORMA como serviço (PAAS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva)	Mês	12	R\$ 600.000,00	8,33%
					R\$ 50.000,00
3	IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS				
3.1	Implantação da aplicação	Unid.	1	R\$ 42.311,28	100%
					R\$ 42.311,28
3.2	Integração entre sistemas	Unid.	1	R\$ 40.780,96	
3.3	Parametrização de certidões	Unid.	9	R\$ 77.301,84	
3.4	Parametrização de notificações	Unid.	1	R\$ 10.939,72	
3.5	Configuração das aplicações mobile	Unid.	4	R\$ 35.466,20	
4	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL				
4.1	Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbanada município com resolução de 10 cm na escala 1 : 1.000, para atualização de banco de dados municipal	Km²	174	R\$ 623.229,31	
5	ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFERENCIADO				
5.1	Geocodificação da base de dados	Unid.	1	R\$ 85.021,00	
5.2	Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU) georreferenciado	U.I.	33000	R\$ 1.217.787,80	
5.3	Mapeamento móvel terrestre 360°, urbano, para obtenção de imagens panorâmicas (streetview)	Km linear	350	R\$ 416.684,52	
5.4	Arquivo digital do relatório de discrepâncias e notificação aos contribuintes	Unid.	1	R\$ 59.954,91	
5.5	Central de atendimento aos contribuintes	Unid.	1	R\$ 88.401,77	
				R\$ 3.820.000,00	R\$ 92.311,28 R\$ 3.777.666,67

Figura 13. Cronograma físico-financeiro do mês de janeiro/2023. Parte 1



ITEM T.R.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unid.	Qtd	Valor Total	jan-23
6	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV				
6.1	Trabalhos e estudos preliminares - planejamento geral detalhado das atividades	Serviço	1	R\$ 35.145,35	
6.2	Setorização das zonas	U.I.	33000	R\$ 46.112,03	
6.3	Pesquisa de elementos comparativos	U.I.	33000	R\$ 46.112,03	
6.4	Cálculo do valor unitário básico	U.I.	33000	R\$ 46.112,03	
6.5	Compilação dos valores de terrenos e edificações	U.I.	33000	R\$ 46.112,03	
6.6	Inserção e simulação dos novos valores no sistema existente	U.I.	33000	R\$ 46.112,03	
6.7	Elaboração da minuta do projeto de Lei	Serviço	1	R\$ 26.915,19	
7	TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Presencial e EAD)				
7.1	Capacitação de administradores do servidor de dados geográficos	Unid.	1	R\$ 20.500,00	
7.2	Capacitação de usuários nas funcionalidades básicas e avançadas do sistema de cadastro técnico multifinalitário	Unid.	1	R\$ 20.500,00	
7.3	Capacitação de usuários para uso do aplicativo móvel de campo	Unid.	1	R\$ 20.500,00	
7.4	Capacitação de usuários dos administradores dos servidores	Unid.	1	R\$ 20.500,00	
7.5	Capacitação de usuários de governança dos servidores	Unid.	1	R\$ 20.500,00	

R\$ 3.820.000,00 R\$ 92.311,28 R\$ 3.777.666,67

Figura 14. Cronograma físico financeiro do mês de janeiro/2023. Parte 2



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para garantir o amplo atendimento à Prefeitura, a Geopixel não poupou esforços para atender os prazos estabelecidos em contrato, realizou reuniões com a equipe envolvida e com a colaboração das secretarias municipais conseguiu avançar com celeridade nos trabalhos.

Diante do exposto neste documento a Geopixel afirma estar em evolução em várias atividades do projeto, solicitando o faturamento referente aos itens/parcelas descritos abaixo:

- ✓ **Locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) (Item 2.1 do Termo de Referência).**
 - 8,33% - Parcela 01/12
 - Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

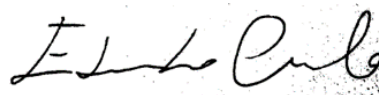
- ✓ **Implantação da Aplicação (Item 3.1 do Termo de Referência).**
 - 100% - Parcela 01/01
 - Valor R\$ 42.311,28 (quarenta e dois mil e trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)

Valor total para faturamento: **R\$ 92.311,28 (noventa e dois mil e trezentos e onze reais e vinte e oito centavos).**



Por fim, agradecemos a Prefeitura que tem colaborado amplamente com repasse de informações para execução do projeto e apoio técnico na resolução de questionamentos e definições necessárias.

São José dos Campos, 26 de janeiro de
2023.



Eduardo Couto
Gerente de Projetos Geopixel



Wagner Alves
Analista de Geoprocessamento Geopixel



7. ANEXOS

7.1 ANEXO I – OFÍCIO LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

Ofício nº 836/2022

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2022

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

Assunto: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei. 13.709/2018.

A lei geral de proteção de dados pessoais preleciona sobre o trato e o trânsito de dados dentro de uma empresa, se endereça as empresas de direito público ou privado que realizam o tratamento de dados pessoais no território brasileiro ou oferecem produtos ou serviços a indivíduos localizados no Brasil.

Quem deve cumprir a lei 13.709/2018, LGPD?

Todas as empresas, de direito público ou de direito privado independentemente do porte ou segmento, precisam estar atentas sobre como estão tratando os dados dos seus clientes e se seus processos estão em conformidade com a nova lei.

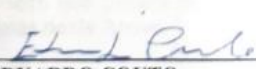
O contato do nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais conforme o artigo 41 da Lei. 13.709/2018

E-mail: dpo@geopixel.com.br

Conheça nossa Política de Privacidade de Dados Pessoais:

<https://geopixel.com.br/politica-de-privacidade-e-lgpd/>

Atenciosamente,



EDUARDO COUTO
GERENTE DE PROJETOS

GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: 

Assinatura: 

Data: 07/12/2022

Parque Tecnológico
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Distrito Eugênio de Mello – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopix.com.br



	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

1.1 Para os fins deste contrato, são considerados:

(a) **“DADOS PESSOAIS”**: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“TITULAR ou TITULAR DOS DADOS”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular;

(b) **“DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS”**: é o dado pessoal que verse sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético, biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. DADOS PESSOAIS e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS serão tratados conjuntamente como “DADOS”;

(c) **“TRATAMENTO”**: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre DADOS ou sobre conjuntos de DADOS, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, o armazenamento, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a avaliação, a classificação, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição;

(d) **“CONTROLADOR”**: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de DADOS. No caso do presente contrato, o CONTROLADOR é tanto a Empresa Contratada quanto a Empresa Contratante, doravante designadas, em conjunto, CONTROLADORES;

(e) **“OPERADOR”**: parte que trata DADOS de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o OPERADOR trata-se de terceiro que poderá ser indicado por um dos Controladores, respeitando-se as regras deste Anexo.

(f) **“ELIMINAÇÃO”**: exclusão de dado ou conjunto de DADOS armazenados física ou digitalmente nos CONTROLADORES, independentemente do procedimento empregado.

(g) **“ENCARREGADO PELO TRATAMENTO” (DPO)**: pessoa indicada por cada um dos CONTROLADORES para atuar como canal de comunicação entre o CONTROLADOR, os TITULARES DOS DADOS e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), conforme o artigo 41 da LGPD.

Parque Tecnológico
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Distrito Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

1.2 As PARTES declaram e garantem que os TRATAMENTOS de DADOS serão realizados em conformidade com o objeto do Contrato e a sua finalidade, na forma das leis brasileiras em vigor.

1.3 OS CONTROLADORES declaram, por este instrumento, que mantêm políticas de governança em privacidade e proteção de DADOS, com medidas de inibição de utilização indevida, planos de contingenciamento e eventual punição para casos de violações às obrigações legais e aqui estabelecidas, cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis):

- a Constituição Federal,
- o Código de Defesa do Consumidor,
- o Código Civil,
- o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016),
- a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

1.4. Na hipótese de qualquer alteração aos termos previstos neste Anexo, as Partes deverão celebrar aditivo contratual, por escrito, formalizando a mudança acordada.

1.4.1 Os CONTROLADORES deverão informar um ao outro sobre o compartilhamento de DADOS com terceiros caso o compartilhamento impacte diretamente na execução do Contrato entre os CONTROLADORES.

1.5 Durante o armazenamento de DADOS PESSOAIS, os CONTROLADORES respeitarão, no mínimo, os seguintes padrões de segurança, os quais sempre deverão estar sustentados nas melhores tecnologias disponíveis no mercado:

- (a) O estabelecimento de controle restrito sobre o acesso aos DADOS mediante a definição de responsabilidades das pessoas que terão possibilidade de acesso e de privilégios mínimos de acesso exclusivo para determinados responsáveis. Os acessos deverão ser revisados periodicamente;
- (b) O estabelecimento de mecanismos de autenticação de acesso aos registros, usando, por exemplo, sistemas de duplo fator autenticação para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;
- (c) O estabelecimento de uma política de senha que possua uma padronização de senha forte, com a obrigação de trocas de senhas periodicamente, impedindo a reutilização das senhas anteriores e bloqueio por tentativas sem sucesso;
- (d) Os ambientes onde serão tratados os DADOS deverão ser monitorados por meio de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo a data e hora, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso designado pela Empresa e o arquivo acessado,

Parque Tecnológico
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Distrito Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

inclusive quando tal acesso é feito para cumprimento das obrigações legais ou determinações por parte de autoridades;

(e) Uso de soluções de gestão dos registros por meio de técnicas que garantam a inviolabilidade dos dados, como encriptação;

(f) Utilização de meios para proteção dos dados em repouso/armazenado;

(g) O estabelecimento de mecanismos de descarte seguro dos DADOS, eliminando a possibilidade de restauração. Esse mecanismo deverá registrar as atividades realizadas, a data e o nome completo da pessoa que a realizou;

(h) Manter um inventário atualizado de todos os DADOS armazenados, processados ou transmitidos pelos sistemas, incluindo aqueles localizados no local ou em um provedor de serviços remoto.

1.6 Os CONTROLADORES deverão manter registro escrito das seguintes informações:

(a) Registro de todos os papéis e responsabilidades pelo TRATAMENTO de DADOS definidos e atribuídos. Esse registro deverá ser revisado e atualizado periodicamente;

(b) Registro das transferências internacionais de DADOS a países terceiros, incluindo a informação sobre o país/organização de destino, e no caso das transferências indicadas no artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados, a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias, quando aplicável;

(c) Registro das transferências a terceiros, incluindo toda a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias, quando aplicável;

(d) Descrição geral das medidas técnicas e organizacionais de segurança que garantam a:

i. ~~Pseudonimização~~ e encriptação dos DADOS;

ii. Confidencialidade, disponibilidade, integridade e resiliência nos sistemas de TRATAMENTO de DADOS;

iii. Capacidade de restaurar a disponibilidade e o acesso aos DADOS de forma rápida em caso de incidente físico ou técnico; e

~~iv.~~ Existência de processo de verificação contínua de medidas técnicas e organizacionais relativas à segurança do TRATAMENTO de DADOS.

1.7 O CONTROLADOR e OPERADOR deverão manter sigilo em relação aos DADOS que não forem manifestamente públicos, ao TRATAMENTO dos DADOS PESSOAIS e dos DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS, bem como em relação ao resultado do TRATAMENTO em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a realizarem tais atividades estejam comprometidas ao dever de confidencialidade, de forma expressa e por escrito, e devidamente instruídas e capacitadas para o referido tratamento.

Parque Tecnológico
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Distrito Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

1.8 os CONTROLADORES garantem que realizaram avaliações de risco e impacto, bem como a garantir o exercício dos seguintes direitos por parte dos TITULARES:

- (a) Confirmação da existência de TRATAMENTO;
- (b) Acesso aos DADOS;
- (c) Correção de DADOS incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de DADOS desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- (e) Portabilidade dos DADOS;
- (f) Eliminação dos DADOS tratados com o consentimento;
- (g) Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais foi realizado uso compartilhado de DADOS;
- (h) Informação sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento e sobre as consequências da negativa;
- (i) Revogação do consentimento; e
- (j) Revisão de decisões automatizadas tomadas com base no TRATAMENTO de DADOS.

1.9 Caso algum TITULAR solicite o exercício de seus direitos descritos na cláusula anterior diretamente em face de qualquer um dos CONTROLADORES e o TRATAMENTO dos DADOS impactar na execução do Contrato entre os CONTROLADORES, deverá a parte requerida comunicar tal fato à outra parte, de forma imediata (e, no limite, no dia útil seguinte).

1.10 Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, o CONTROLADOR que der causa ao acesso indevido, não autorizado e/ou além dos limites da autorização, a incidente, a perda de DADOS ou qualquer outro prejuízo decorrente do TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS ou DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS será o responsável por seus atos, bem como de seus empregados, representados ou terceiros contratados perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, obrigando-se o CONTROLADOR a indenizar as partes prejudicadas e a ressarcir todos os danos diretos a que comprovadamente der causa ao outro CONTROLADOR, aos TITULARES de DADOS ou a terceiros, seja em âmbito administrativo e/ou judicial, após trânsito em julgado.

1.10.1 Caso a Empresa Contratada seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de incidente causado pelo, outra Empresa Contratante ou em virtude de descumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 13.709/2018 e outras regulamentações pertinentes, fica garantido o direito de denúncia da lide, ação de regresso e demais medidas necessárias para assegurar os seus direitos.

1.11 Em caso de incidente, como por exemplo, de acesso indevido, não autorizado, de vazamento ou perda de dados, decorrente de TRATAMENTO que seja de responsabilidade de uma das Partes, independentemente do motivo que

Parque Tecnológico
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Distrito Eugênio de Mello – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopix.com.br



	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

o tenha ocasionado, deverá o CONTROLADOR responsável pelo referido TRATAMENTO enviar comunicação à outra Parte por escrito, certificando-se do recebimento, imediatamente a partir da ciência do incidente, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) data e hora do incidente;
- (ii) data e hora da ciência pelo CONTROLADOR responsável;
- (iii) relação dos tipos de DADOS afetados pelo incidente;
- (iv) número de TITULARES afetados;
- (v) relação de TITULARES afetados pelo vazamento;
- (vi) dados de contato do ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO) ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
- (vii) descrição das possíveis consequências e riscos do incidente; e
- (viii) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes.

1.11.1 Caso o CONTROLADOR responsável não disponha de todas as informações ora elencadas no momento de envio da comunicação, deverá enviá-las de forma gradual, de modo a garantir a maior celeridade possível, sendo certo que a comunicação com o máximo das informações indicadas deve ser enviada no prazo máximo de 24 horas a partir da ciência do incidente, ou outro posteriormente estipulado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

1.11.2 Os CONTROLADORES responsabilizam-se integralmente por toda e qualquer informação fornecida ao outro CONTROLADOR em razão do incidente, respondendo, administrativa e judicialmente (civil e criminal) pela inobservância de normas legais, bem como pela inveracidade das informações prestadas observada a cláusula 1.11.

1.11.3 Na ocorrência de incidente, além das obrigações já previstas nesta cláusula, o CONTROLADOR responsável pelo incidente se compromete a prestar toda a colaboração necessária na ocorrência de qualquer investigação ou em qualquer outra hipótese de exercício regular de direitos do outro CONTROLADOR. Os CONTROLADORES declaram que manterão, durante toda a execução do contrato, no mínimo os padrões de segurança, de privacidade e de proteção de DADOS, aptas a proteger os DADOS pessoais de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Os CONTROLADORES também asseguram que utilizam e continuarão utilizando as Melhores Práticas do Mercado em relação à segurança das informações que circulam em seus ambientes físicos e virtuais.

1.14 Ao término da relação entre as partes, quando um dos CONTROLADORES assim solicitar ao outro e/ou mediante eventual solicitação do TITULAR, deverão os CONTROLADORES eliminar, corrigir, anonimizar e/ou bloquear o acesso aos DADOS, em caráter definitivo ou não, que tiverem sido tratados em decorrência do contrato, estendendo-se a eventuais cópias, salvo mediante instrução diversa

Parque Tecnológico
Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Distrito Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



	REGISTRO DE ADEQUAÇÃO A LGPD	F-GPXGES-26-0
---	-------------------------------------	---------------

do outro CONTROLADOR ou em virtude de uma base legal que permita a manutenção desses DADOS, após o relatório com recomendações e justificativas do Encarregado de Dados.

1.14.1 O CONTROLADOR solicitado deverá comprovar ao outro que realizou a solicitação no prazo indicado pelo CONTROLADOR solicitante ou da regulamentação.

1.14.2 Caso um CONTROLADOR mantenha os DADOS após o término da relação entre as Partes, será o único responsável por eventual incidente.

1.15 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS", o CONTROLADOR responsável por tal descumprimento deverá saná-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação pelo outro CONTROLADOR, sendo que, na hipótese do contrato, da lei ou da regulamentação pertinente prever prazo menor para tal ajuste, prevalecerá o menor prazo.

Para mais informações conheça a nossa Política de Privacidade:

<https://geopixel.com.br/politica-de-privacidade-e-lgpd/>

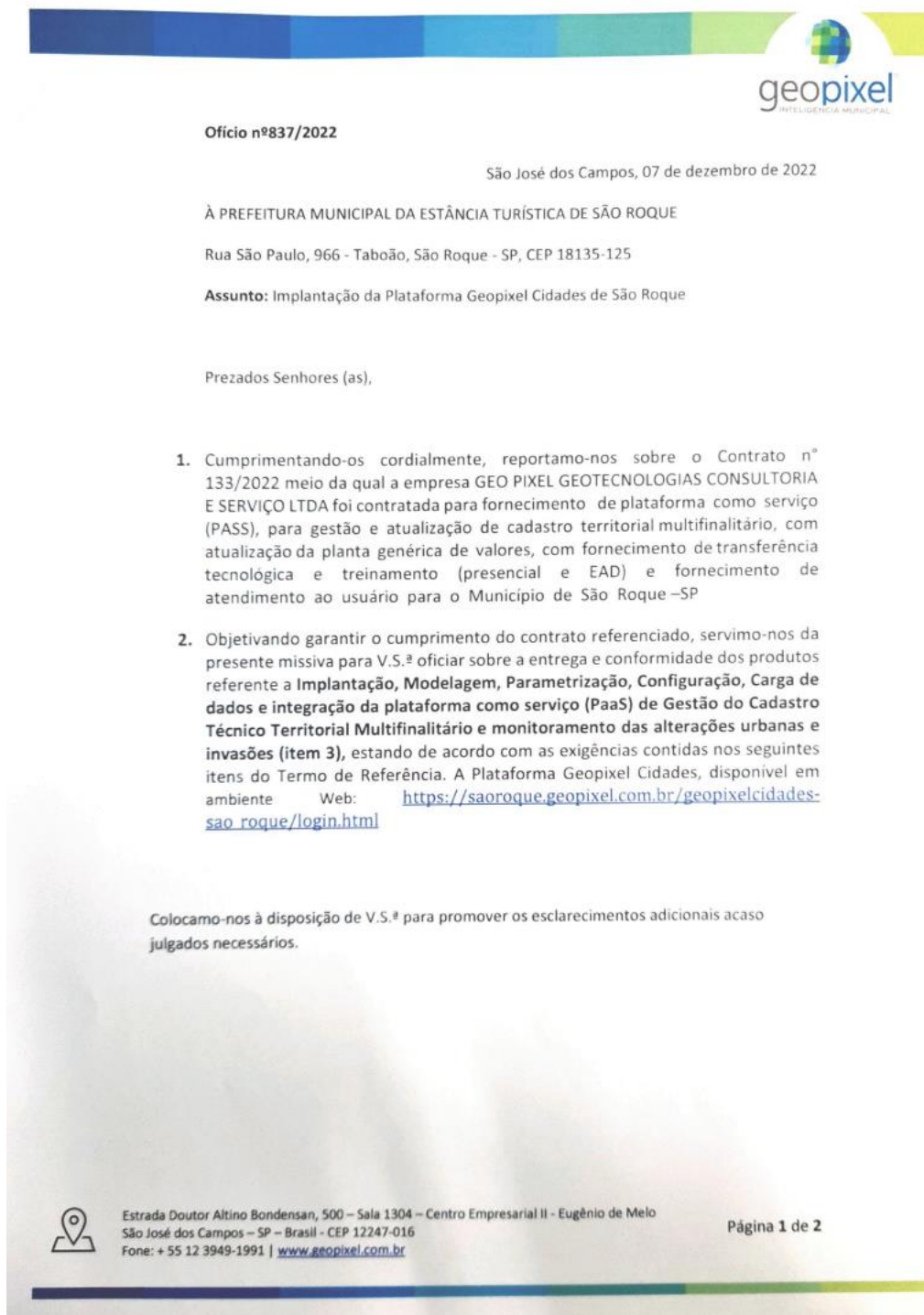
Ou entre em contato com o nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais: Irati Aparecida Santos, conforme o art.41 da LGPD/contato:

dpo@geopixel.com.br

Parque Tecnológico
 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
 Distrito Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



7.2 ANEXO II – OFÍCIO IMPLANTATAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PLATAFORMA GEOPIXEL CIDADES



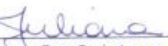


Atenciosamente,


EDUARDO COUTO
GERENTE DE PROJETOS

GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: 

Nº documento: 33741021-5

Assinatura: 

Data: 27/12/22



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



7.3 ANEXO III – OFÍCIO SOLICITAÇÃO DA CÓPIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



geopixel
INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

Ofício nº840/2022

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Taboão, São Roque - SP, CEP 18135-125

Assunto: Cópia do Cadastro imobiliário.

Prezados (as),

Pensando na implantação do cadastro técnico multifinalitário e na criação de base cartográfica digital, solicitamos alguns dados que são fundamentais para o progresso das atividades.

Descrição e formato desejável para o envio do banco de dados:

- Formato: CSV
- Tabela com cabeçalhos (se possível, um dicionário com as descrições de tipos dos campos)
- Encoding: UTF-8
- Separador de campo: “,” (vírgula)
- Separador de milhar (campos numéricos): nenhum
- Separador decimal (campos numéricos): “.” (ponto)
- Caractere de indicação de texto: “” (aspas duplas)

A cópia do espelho do cadastro precisa conter os campos/informações do Boletim Cadastral Imobiliário da prefeitura, conforme listados na tabela abaixo:

Informações BCI	
Localização do Imóvel	Inscrição
	Código Imóvel
	Patrimônio
	Bairro
	Logradouro
	Complemento
	Proprietário
	Contribuinte
	Tipo de Imóvel
	Nº da Porta
	Quadra
	Seção
	Trecho
	Lote

Informações BCI	
Parâmetros da Edificação	Área Edificada
	Pavimentos
	Localização Horizontal (ClocH)
	Localização Vertical (ClocV)
	Característica
	Conservação (Ccon)
	Tipologia Construtiva (TC)
	Afastamento (CAF)
	Situação
	Uso
Padrão da Edificação	Tipo de Edificação
	Alinhamento
	Posicionamento
Situação da Edificação	



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2

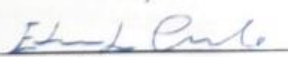


Informações BCI	
Endereço de Correspondência	Nome
	Logradouro
	Nº
	Bairro
	Cidade
	CEP
Parâmetros do Terreno	Área do Lote
	Área da Fração
	Fração Ideal (FI)
	Testada
	Forma (Cfor)
	Nº Frentes (CNF)
	Localização (CLOC)
	Aprov. Solo (CAS)
	Superfície/Pedologia (CSurp)
	Topografia (Ctop)
Infraestrutura	Água Potável
	Esgoto Sanitário
	Águas Pluviais
	Rede Elétrica
	Pavimentação

Informações BCI	
	Estado de Conservação
	Estrutura
	Cobertura
	Piso
	Esquadrias
	Revestimento Externo
	Revestimento Interno
	Forro
	Acabamento Interno
	Acabamento Externo
	Instalação Elétrica
	Instalação Hidráulica
	Instalação Sanitária
Valor Venal	Valor m²
	Terreno
	Edificação
	Venal CAI
	Imóvel Total
	Situação do Imóvel
	Cadastro por
	Revisando por
	Data
	Data da Situação

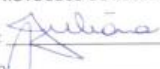
Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO COUTO
GERENTE DE PROJETOS

GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: 

Nº documento: _____

Assinatura: 

Data: 27/12/22



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
 São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
 Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



7.4 ANEXO IV – OFÍCIO SOLICITAÇÃO DA BASE DE DADOS



Ofício nº841/2022

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Taboão, São Roque - SP, CEP 18135-125

Assunto: Solicitação de Base de Dados: Tabulares, Georreferenciadas e analógicas para realização dos itens previstos em termo de referência do contrato nº 133/2022

Prezados (as),

Pensando na implantação do cadastro técnico multifinalitário e na criação de base cartográfica digital solicitamos alguns dados que são fundamentais para o progresso das atividades:

-Dados Georreferenciados (nos formatos SHP/DWG/DXF):

- Base de Dados Básica (Bairros, Lotes, Quadras, Limites Municipais, Eixos de Logradouros, Perímetro Urbano);
- Vetor de Face de Quadra;
- Vetor de Uso e Ocupação do Solo;
- Vetor com a Localização de Equipamentos Públicos (Escola, Hospitais, Presídios, entre outros);
- Vetor de áreas irregulares (Favelas, Ocupações Ilegais, Cortiços);
- Vetor de áreas de risco (Alagamento, Deslizamento);
- Vetor de diferenciação do zoneamento municipal (áreas ambientais, áreas comerciais, áreas industriais, áreas de interesse social, áreas residenciais);
- Áreas de Proteção Ambiental;
- Áreas em processo ou tombadas pelo IPHAN;
- Áreas com condomínio fechados;
- Mapa das linhas de transporte público que passam pelo município;
- Delimitação da área central;
- Linhas de coleta de Lixo;
- Mapa do último do Plano Diretor vigente;
- Mapa das Zonas de Valorização do Município.
- Limite de área De voo (06 cm) para ser executado nesse projeto.
- Demais dados vetoriais que possam colaborar para o trabalho.

-Dados tabulares e leis:

- Cópia do Cadastro mobiliário;
- Cópia Cadastro imobiliário;
- Cópia de cadastro de loteamentos;
- Todo dado que faz referência ao cadastro tributário;

 Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 1 de 2



- Lei do Plano Diretor Municipal;
 - Legislação tributária Municipal (leis e ementas que abordam questões de ajuste fiscal, alíquota e descontos);
 - Dados do Cadastro Fiscal (que deve conter as informações que influenciam no cálculo do valor venal do imóvel: inscrição do imóvel, numeração predial e complementos, área do terreno, área construída, localização do terreno, testada, valor do m² de construção, fator melhoramento por inscrição: água, luz, rede elétrica, coleta de esgoto, coleta de lixo);
 - Lei da PGV vigente;
 - Fórmulas matemáticas usadas na última PGV;
 - Fórmulas matemáticas utilizadas para gerar o IPTU;
 - Documentos de aprovação de plantas;
 - Documentos de Habite-se;
 - Lei de abairramento;
 - Leis de criação de logradouros;
 - Demais documentos que julgarem necessários para esse trabalho.
- Outros:**
- Plantas de Loteamentos em formato digital, analógico;
 - Boletins de informação cadastral em formato digital, analógico;
 - Plantas de referência cadastral;
 - Mapas e cartas de interesse do cadastro;
 - Imagens legadas (orbitas, aerolevantamentos ou Drones).

Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

Atenciosamente,


EDUARDO COUTO
GERENTE DE PROJETOS
GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS,
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Nº documento:	
Assinatura:	
Data:	07/12/22



Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II - Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP – Brasil - CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br

Página 2 de 2



7.5 ANEXO V – RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	F-GPXSM-2-0
---	-----------------------------------	-------------

RELATÓRIO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Período do relatório: 05/12/2022 a 19/01/2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade descrever a prestação de serviços técnicos de Suporte e Manutenção do sistema de geoprocessamento corporativo web, referente ao executado em parceria entre Geopixel Geotecnologias e a Prefeitura Municipal de São Roque - SP.

2. ACESSOS AO PORTAL

Durante o período foram contabilizados os seguintes acessos:

- Número de Acesso Interno: 0
- Número de Usuários Interno: 0
- Número de Acesso Público: 0
- Número de Usuários Público: 0
- Quantidade de usuários ativos no período: 0

3. REUNIÕES / ATIVIDADES NO CLIENTE

- 07/12/2022 - Acompanhamento do Kick Off. Coordenador do projeto: Eduardo. Pontos levantados: - Possuem bastante interação digital com os munícipes através de seus canais; - Estão em licitação para alterar o sistema tributário para o 1Doc; - Já possuem um alvará de obras do Gov.br.



4. CHAMADOS DE SUPORTE

Foram registrados os seguintes chamados de suporte:

Sem chamados no período.

Número	Assunto	Aberto em	Cliente (Completo)	Status

5. VERSÃO DO APLICATIVO

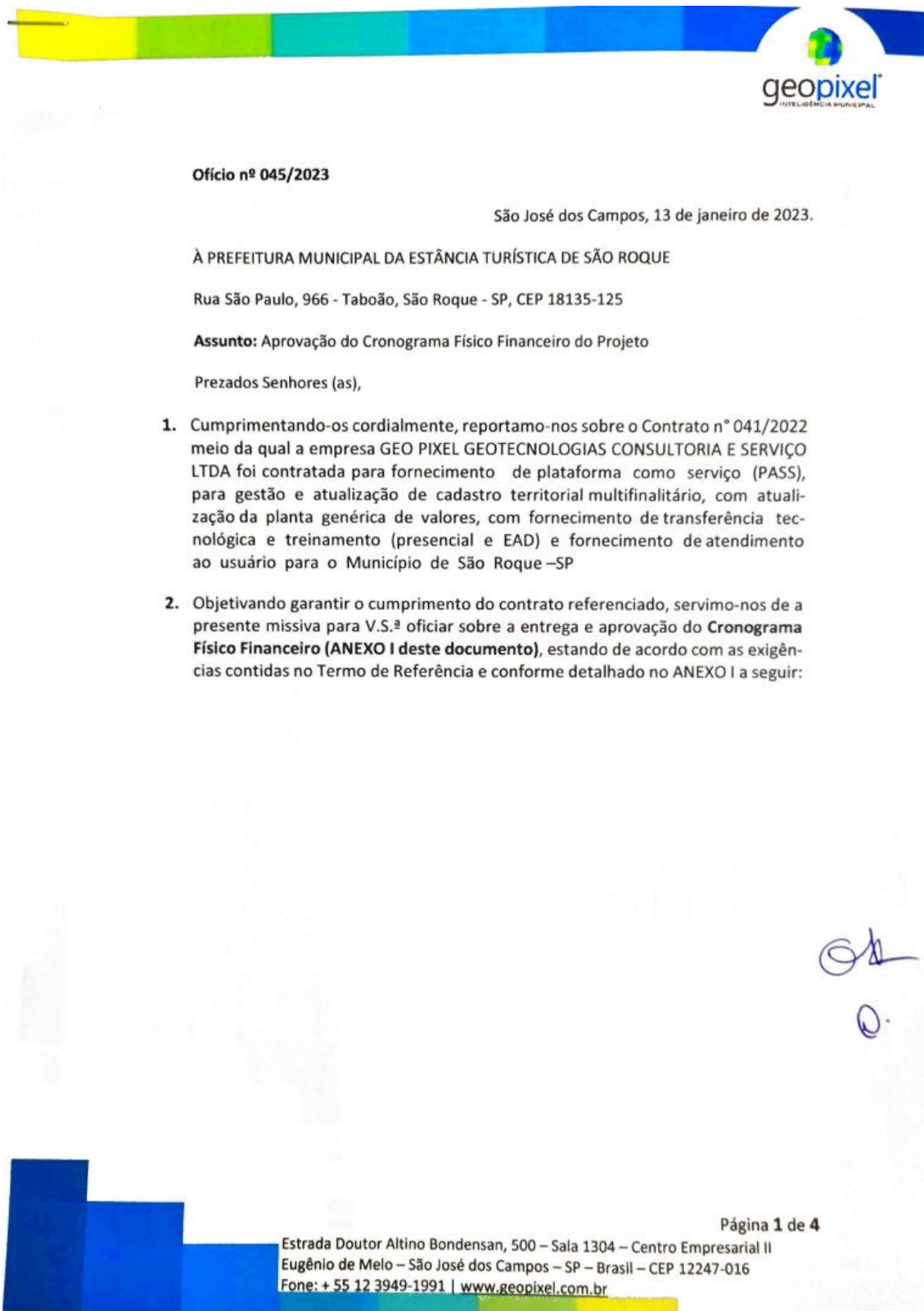
A versão do sistema disponibilizada é a V2.1.9, hospedada na infraestrutura em nuvem da Geopixel, onde garantimos alta disponibilidade, backup diário, mensal e anual, e mecanismos de segurança dos dados.

São José dos Campos, 20/01/2023

Geopixel Soluções em Geotecnologia e TI



7.6 ANEXO VI - OFÍCIO DE APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



ANEXO I – Cronograma Físico Financeiro (1º semestre).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1	INTEGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO														
1.1	Desenvolvimento, Atualização, Manutenção e Operação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Serviço	1	R\$ 127.000,00	R\$ 127.000,00										
2	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA (SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS) TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO GRATUITO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.														
2.1	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
3	MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORREÇÃO, CRIAÇÃO DE NOVO E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA (SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS) TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO GRATUITO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.														
3.1	Manutenção de plataforma	Item	1	R\$ 42.120,00	R\$ 42.120,00										
3.2	Atualização de plataforma	Item	1	R\$ 40.760,00	R\$ 40.760,00										
3.3	Manutenção de plataforma	Item	1	R\$ 11.810,00	R\$ 11.810,00										
3.4	Manutenção de plataforma	Item	1	R\$ 10.010,00	R\$ 10.010,00										
3.5	Manutenção de plataforma	Item	1	R\$ 10.010,00	R\$ 10.010,00										
4	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA (SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS) TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO GRATUITO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.														
4.1	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
5	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA (SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS) TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO GRATUITO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.														
5.1	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
5.2	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
5.3	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
5.4	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
5.5	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
6	ATUALIZAÇÃO DE PLATAFORMA (SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS) TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO GRATUITO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.														
6.1	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 42.120,00	R\$ 42.120,00										
6.2	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 40.760,00	R\$ 40.760,00										
6.3	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 11.810,00	R\$ 11.810,00										
6.4	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 10.010,00	R\$ 10.010,00										
6.5	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 10.010,00	R\$ 10.010,00										
6.6	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 10.010,00	R\$ 10.010,00										
6.7	Atualização de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	1	R\$ 10.010,00	R\$ 10.010,00										
7	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA (SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS) TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO GRATUITO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.														
7.1	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
7.2	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
7.3	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
7.4	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										
7.5	Desenvolvimento de plataforma (sistema de gestão de recursos humanos) temporária de direito de uso gratuito, por período de 12 (doze) meses, para o Município de São José dos Campos, com o objetivo de atender as necessidades de gestão de recursos humanos do Município.	Item	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00										



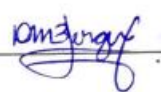
[illegible]

Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 - Sala 1304 - Centro Empresarial II
Eugênio de Melo - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP 12247-016
Fone: +55 12 3949 1991 | www.geopixel.com.br



3. Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

Atenciosamente,

 EDUARDO COUTO GERENTE DE PROJETOS GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Recebido por: <u>David de Mello Borges</u> Assinatura: <u></u> Data: <u>13/01/2023</u>
--	---

Página 4 de 4

Estrada Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1304 – Centro Empresarial II
Eugênio de Melo – São José dos Campos – SP – Brasil – CEP 12247-016
Fone: + 55 12 3949-1991 | www.geopixel.com.br



7.7 ANEXO VII – ATA DE REUNIÃO DO DIA 07/12/2022

	ATA DE REUNIÃO	Código:
		F-GPXADM-37-0
		Data:
		07/12/2022

Tema: Kick Off
Data: 07/12/2022
Local: Prefeitura de São Roque
Início: 09:45 Término: 11:30

PARTICIPANTES

Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura
Geopixel	Bruna Romanelli	12 99671 1258 bruna.romamor@geopixel.com.br	
Geopixel	Diego Silva	diego.silva@geopixel.com.br	
Geopixel	Gabriel Ovidio	gabriel.ovidio@geopixel.com.br	
Geopixel	Wagner Alves	wagner.alves@geopixel.com.br	
Prefeitura	Daniel Prado	daprado@saoroque.sp.gov.br	
Prefeitura	Davi Berger	dmberger@saoroque.sp.gov.br	
Prefeitura	Juliana	jbconfietti@saoroque.sp.gov.br	

PAUTA

	Resumo
01	I. Apresentação do escopo do projeto, detalhando cada etapa do projeto e os produtos listados no edital, com exemplos; II. A prefeitura atualmente encontra-se em processo de substituição do sistema tributário para o 1Doc; III. A prefeitura informou que já possui um sistema de emissão digital de alvará de obras, chamado Gov.br. No entanto, a Geopixel apresentou as vantagens de utilizar um sistema que contempla o consumo de conteúdo geográfico ao longo do trâmite destes processos; IV. Foram apresentadas as 9 certidões previstas no contrato, informando, inclusive, que estas podem ser substituídas durante a fase de implantação por outras que sejam emitidas atualmente pela prefeitura; V. A área do voo prevista no edital é de 174 km². Foram selecionadas algumas áreas cuja composição se aproximada da estimativa inicial. A Prefeitura solicitou os arquivos kmz para avaliar e emitir a aprovação em seguida. VI. Foi ressaltado que o voo depende de condições climáticas favoráveis e que é necessário aprovar o limite do projeto o quanto antes para antecipar a etapa de autorização junto a Ministério da Defesa; VII. O mapeamento móvel terrestre 360°, da mesma forma, depende de condições climáticas específicas, não podendo operar em dias de chuva; VIII. Foi apresentado o escopo de vias do mapeamento móvel terrestre 360°. A prefeitura solicitou o arquivo kmz para ajuste, uma vez que a quilometragem linear estimada nos 174km² selecionados excede o previsto no Termo de Referência; IX. Foi apresentado que a atualização do Mapa Digital Urbano utilizará, inclusive, como base os



	insumos disponibilizados pela prefeitura durante a etapa de LADO e os produtos dos imageamentos previstos; X. Foram apresentadas as etapas da PGV e demonstrado exemplos de suas aplicações em outros municípios; XI. Foi apresentado um modelo físico de Notificação para apreciação de todos; XII. Foi apresentado um cronograma físico de entrega. A Sra Juliana, gestora do projeto na prefeitura, solicitou que o arquivo fosse enviado para avaliação e posterior aprovação; XIII. Está pendente para alinhamento: avaliação e aprovação do cronograma físico, limite de atuação do projeto/voo 10 cm, escopo de vias para o mapeamento móvel terrestre.
--	---

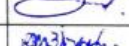


7.8 ANEXO VIII – ATA DE REUNIÃO DO DIA 13/01/2023

	ATA DE REUNIÃO	Código:
		F-GPXADM-37-0
		Data:
		13/01/2023

Tema: Alinhamentos para aprovação de limite do aerolevanteamento 10cm e vias do mapeamento terrestre 360°	
Data: 13/01/2023	
Local: Prefeitura de São Roque	
Início: 09:00	Término: 10:40

PARTICIPANTES

Empresa	Nome	Contatos (Telefone e-mail)	Assinatura
Geopixel	Eduardo	eduardo.couto@geopixel.com.br	
Geopixel	Wagner Alves	wagner.alves@geopixel.com.br	
Prefeitura	Daniel Prado	daprado@saoroque.sp.gov.br	
Prefeitura	Davi Berger	dmberger@saoroque.sp.gov.br	

PAUTA

	Resumo
01	I. Após o envio para Prefeitura dos limites propostos para o aerolevanteamento 10cm e mapeamento terrestre 360°, realizado no dia 07/12/2022. A prefeitura retornou com a indicação dos limites a serem aprovados para execução dos itens 4.1 e 5.3 do TR. II. A geopixel realizou junto a prefeitura os ajustes finais para aprovação dos limites para os itens 4.1 e 5.3 do TR. Será realizado os últimos ajustes do item 4.1 referente ao aerolevanteamento 10cm, para posterior aprovação, o item 5.3 referente ao mapeamento móvel terrestre 360° foi levantado pela Prefeitura a possibilidade de aditivar o quantitativo para este item. III. A Geopixel também, realizou a entrega do cronograma físico financeiro do projeto para aprovação, sendo o mesmo recebido e aprovado pela Prefeitura. IV. Diante disso, a reunião foi encerrada. Pendências: I. Retorno com a proposta de aditivo do item 5.3

